



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão Regional de Soluções Fundiárias

ATA 386

Data: 05 de dezembro de 2024.

Horário de início: 18h10.

Local: modalidade virtual – Teams.

Participantes:

Pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)

Ronaldo Rodrigues – advogado, Codevasf (Montes Claros);
Hugo Camargos Lima – advogado, 16ª Assessoria Jurídica;
Teotonio Marques da Silva Filho – Gerente de Administração Fundiária e Geotecnologia;
Arlete Carvalho Rocha – chefe da Unidade de Documentação Fundiária.

Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Maria do Socorro Fernandes de Medeiros Silva – chefe da divisão de obtenção de terras, Incra/DF;
Cláudia Pereira Farinha – superintendente regional, Incra/DF;
José Augusto Pinto – Divisão de Desenvolvimento e Consolidação, Incra/DF.

Pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região:

Desembargador Federal Prado de Vasconcelos – Presidente da CONFUND, relator do caso;

Juiz Federal Mário de Paula Franco Júnior – juiz da causa;

Anna Camila Andrade Piantino – assessora jurídica e secretária da CONFUND.

O Juiz Federal Mario de Paula Franco Junior deu início à reunião, informando que, além de integrar a Comissão Fundiária do TRF6, está designado para conduzir os autos judiciais como juiz da causa. Apontou que o objetivo da reunião era:

- A) Compreender os encaminhamentos das tratativas atuais para efetivar a doação da propriedade da Codevasf ao Incra;
- B) Identificar eventuais entraves;
- C) Estabelecer cronogramas de acompanhamento.

O Desembargador Federal Prado de Vasconcelos informou que o empenho de

todos os envolvidos é essencial para garantir a celeridade da doação e da posterior titulação das terras para os ocupantes do imóvel. Destacou a importância de se estabelecer prazos.

2. Informes da Codevasf

-Foi finalizada a avaliação da área e dos bens nela compreendidos, processo que demandou tempo significativo.

-A parte técnica está praticamente concluída, e há parecer jurídico regional favorável à doação.

-Os encaminhamentos administrativos estão em andamento, restando:

Análise regimental pela assessoria da presidência da Codevasf.
Submissão final à Diretoria Executiva da empresa.

-Afirmou ser possível concluir os trâmites internos no primeiro trimestre de 2025, com previsão de encerramento do processo administrativo nos próximos 15 dias.

-Finalizado o procedimento administrativo interno da companhia, deve-se considerar também os prazos cartoriais para a formalização da escritura pública de doação, o que tem duração em média de 30 dias.

3. Informes do Incra

-Após a formalização da doação, iniciará a portaria de criação do assentamento, documento no qual constará os dados do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão dados para sua implantação.

-As famílias ocupantes já foram cadastradas pelo órgão.

-O caso é tratado como prioridade e os trâmites para a portaria de assentamento têm previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2025.

-Após a portaria, será emitida a Contrato de Concessão de Uso (CCU), válida até a consolidação das titulações definitivas dos lotes às famílias.

4. Encaminhamentos e Pontos de Acompanhamento

O Juiz Federal Mario de Paula destacou, então, que existem três etapas principais a serem monitoradas:

- 1) Trâmites internos da Codevasf e trâmites cartoriais.
- 2) Concretização da portaria de assentamento pelo Incra.
- 3) Garantia da emissão da Concessão de Título Provisório (CCU) para as famílias ocupantes, com a subsequente titulação definitiva.

O juiz observou que, após a doação, o processo judicial poderá ser encerrado, pois a Codevasf não tem mais interesse na reintegração de posse.

4. Considerações finais

A reunião foi encerrada às 18h50 com o compromisso dos participantes em seguir os prazos acordados e manter a comunicação ativa para acompanhamento das etapas definidas.

Nada mais havendo a constar, eu, Anna Camila Andrade Piantino, assessora jurídica, lavrei a presente.

PRADO DE VASCONCELOS

Desembargador Federal
Presidente da Cofund
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

MARIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Juiz Federal
Membro da Cofund
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANNA CAMILA ANDRADE PIANTINO

Assessora Jurídica
Secretária da Cofund
Tribunal Regional Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal**, em 06/12/2024, às 20:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Franco Júnior, Juiz Federal**, em 06/12/2024, às 22:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041398** e o código CRC **385B1ADC**.